

CEDI - P. I. B.
DATA 21/03/94
COD. E9D00090

PROJETO INTEGRADO PARA PROTEÇÃO DAS TERRAS  
E POPULAÇÕES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA LEGAL

PROGRAMA PILOTO

Para todos aqueles envolvidos com a problemática dos índios é ponto consensual que a terra é condição primeira para a sua sobrevivência, tanto em termos físicos como étnico-cultural. Esta premissa norteou a concepção do Projeto Integrado para Proteção das Terras e Populações Indígenas da Amazônia Legal.

Os objetivos gerais do Projeto são:

- apoiar o processo de regularização de terras indígenas;
- apoiar as ações legais de proteção das áreas indígenas; e
- compatibilizar o manejo tradicional indígena da floresta com tecnologias ambientalmente apropriadas.

Estes objetivos serão viabilizados com a demarcação das terras indígenas, e complementarmente com atividades de: fiscalização e vigilância, treinamento de pessoal, montagem do laboratório de geo-processamento, programa piloto de saúde e gerenciamento do projeto.

As metas concernentes à atividade de demarcação são:

- a) demarcação de 58 áreas indígenas com superfície total de 34.308.054 ha e perímetro de 17.216 km;
- b) identificação de 55 áreas indígenas;
- c) revisão da demarcação de 6 áreas indígenas; e
- d) execução de um programa de vigilância e fiscalização para cada área demarcada.

Para a execução dessas metas serão utilizados recursos de 30 milhões de marcos, correspondendo a cerca de 80% do total dos recursos do Projeto.

Quanto ao documento apresentado pelo Governo Brasileiro, em Genebra, em dezembro de 1991, no seu Anexo 1 "project brieps, página 37, item 87", cabe frisar que ali já se estabelecia como principal atividade do componente indígena a demarcação das terras dos índios "The principal activity of the indigenous component of the Pilot Program is to continue the process of legalization and demarcation of indigenous".

Na reunião da Comissão de Coordenação do Programa Piloto, integrada por representantes de todos os Ministérios envolvidos, em dezembro de 1992, o Projeto da FUNAI foi aprovado na sua concepção básica e, em outubro de 1993, foi aprovada a sua versão final, tendo ocorrido, em seguida, uma Missão de Avaliação composta pelo Banco Mundial e KFW.

De fato, a demarcação das Áreas Indígenas com recursos do Governo Alemão já vem ocorrendo, com o início da demarcação da Área Indígena Waiãpi, Estado do Amapá.

Esta atividade está sendo executada com recursos do "Pool de Peritos", a partir de uma solicitação da FUNAI, encaminhada pela Agência Brasileira de Cooperação - ABC ao Governo Alemão. (Anexo Ofício nº 2653/93/ABC/CTRB)

Para que se tenha uma noção do significado deste Projeto para os índios, segundo dados oficiais da Fundação Nacional do Índio, faltam ainda serem demarcadas no Brasil 235 Áreas Indígenas, das quais 113 estão incluídas no Programa Piloto, representando 48% daquele total.

Por outro lado, o Governo Brasileiro não tem suprido a FUNAI com recursos suficientes para atender minimamente as necessidades de demarcação. Como exemplo, para o ano de 1994, o Orçamento da União, até agora aprovado, reservou apenas 5% dos recursos originalmente propostos para a regularização das terras indígenas. (Quadros demonstrativos em anexo).